



EDITAL DE CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE NOME E LOGOMARCA “CONJUNTO DE LABORATÓRIOS DEM/UFV”

O Departamento de Medicina e Enfermagem (DEM), no uso de suas atribuições legais, torna público por meio do presente edital, o concurso para a criação do nome e logomarca referentes ao conjunto de laboratórios de aulas práticas localizados no segundo andar do DEM.

1. DO OBJETIVO

1.1) O presente concurso tem como objetivo a escolha do nome e da logomarca destinada ao conjunto de laboratórios de aulas práticas do Departamento de Medicina e Enfermagem da UFV, promovendo o engajamento da comunidade universitária e celebrando a criatividade e o talento.

1.2) O nome e/ou logomarca constantes na proposta vencedora serão de propriedade exclusiva do DEM e deverão ser utilizados em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pelo Coordenador e/ou Professores efetivos do DEM.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1) A publicação deste Edital será realizada nas mídias institucionais da UFV e em redes sociais. O presente concurso será destinado à aos colaboradores e comunidade acadêmica do DEM, o que inclui professores, estudantes, egressos e servidores.

2.2) O participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos deste edital.



3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1) A inscrição da proposta será gratuita e dar-se-á pelo envio de e-mail, dentro do prazo descrito no cronograma deste edital, para o endereço dem@ufv.br com o assunto “**Concurso Nome & Logo Laboratórios**”. A efetivação da inscrição se dará por meio da confirmação de recebimento do e-mail ao inscrito.

3.2) No ato de inscrição, o participante deverá anexar ao e-mail:

- i) Ficha de Inscrição – Anexo I;
- ii) Texto explicativo sobre a Proposta do Nome e Logomarca – Anexo II;
- iii) Termo de cessão dos direitos autorais – Anexo III;

3.3) Cada participante poderá apresentar apenas uma proposta que contenha logomarca e nome.

3.4) É imprescindível que a proposta da logomarca contenha a sigla do nome.

3.5) A logomarca proposta deverá ser enviada em três arquivos anexados ao e-mail dem@ufv.br em formato vetorizado na extensão .pdf; em formato original do programa em que a logomarca foi criada; e em formato de imagem na extensão .png com resolução mínima de 1024 x 1024 pixels, que permita redução e ampliação sem perda de qualidade, além de quatro fontes específicas, caso seja necessário.

4. DO CRONOGRAMA

4.1) Inscrição e envio da proposta: 10/04/2023 a 28/04/2023

4.2) Divulgação do resultado: 15/05/2023



5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1) A Comissão Julgadora será composta por membros do DEM, professores, técnicos administrativos e representantes dos estudantes dos cursos de enfermagem e medicina, excluídos aqueles que porventura submetam proposta para o presente edital.

5.2) A Comissão Julgadora avaliará as propostas de logomarcas e nomes com base nos seguintes critérios:

- i) Criatividade (visão nova de logomarca);
- ii) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- iii) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
- iv) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em várias dimensões e sobre diferentes fundos);
- v) Acessibilidade (combinação de cores que possam ser distinguíveis por utilizadores daltônicos).

5.3) Para a votação, as logomarcas serão desvinculadas dos nomes propostos, de forma que o resultado contemple a combinação mais adequada.

5.4) Após a votação, as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

6.1) A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do site <http://www.dem.ufv.br>



6.2) A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo recurso ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado.

6.3) A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos dos julgadores.

6.4) O candidato responsável pela proposta vencedora receberá um certificado pela criação do nome e da logomarca e será agraciado com um fone de ouvido com conexão bluetooth.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MARCA VENCEDORA

7.1) Todas as propostas submetidas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao DEM/UFV, não cabendo a estes quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Instituição e às exigências técnicas do DEM e da UFV.

7.2) As propostas enviadas para o concurso não serão devolvidas e passarão a ser propriedade do DEM, que delas poderá fazer uso como desejar.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) O DEM poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por



ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2) Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Viçosa, 04 de abril de 2023.

Luciene Muniz Braga Daskaleas
Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Viçosa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) participante



ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____
_____, emitido em ___ / ___ / ___, por _____, li e aceito o
regulamento do concurso para escolha do Nome e Logomarca, referentes ao
conjunto de laboratórios localizados no segundo andar do Departamento de
Medicina e Enfermagem (DEM) da Universidade Federal de Viçosa (UFV).
Caso minha proposta seja a vencedora, concedo os direitos autorais
referentes ao produto com o qual concorro para o DEM, que a usará conforme
as suas demandas.

Viçosa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) participante